

RESOLUÇÃO Nº. 20, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado no Diário Oficial do Município nº 873
Protocolo nº 23280 Data 13/12/2024
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

Dispõe sobre o Parecer do Conselho de Assistência Social referente aos Demonstrativo Serviços/Programas, Demonstrativo de Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS referente ano de 2023.

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas — COMASP**— no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753, Art. 16 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação do pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas — COMASP, em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela aprovação das contas relativas aos lançamentos das informações no Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas – FMAS, do exercício 2023 no Sistema Suas Web, referente aos Serviços/Programas do Governo Federal.

Art. 2º. Deliberar pela aprovação das contas relativas aos Lançamentos das informações no Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas – FMAS, do exercício 2023 no Sistema Suas Web, referente a Gestão do Programa Bolsa Família.

Art. 3º. Deliberar pela aprovação das contas relativas aos Lançamentos das informações no Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas – FMAS, do exercício 2023 no Sistema Suas Web, referente aos gastos com a Gestão do SUAS.

Art. 4º. Seguirão em anexo a este ato normativo, os pareceres com as respostas dos quesitos referentes aos Demonstrativos em destaques.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.



Naiara de Paula Santos
Presidente Comasp
Portaria nº 16/2023

Está CLASSIFICADA a empresa Vale S.A, formada pelas empresas TRACTEBEL ENGINEERING LTDA; ERNST & YOUNG e LOBO & DE RIZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, por apresentar todos os estudos mínimos exigidos no edital e seguir todos os prazos pré-estabelecidos no Edital de PMI.

Parauapebas - PA, 11 de dezembro de 2024.

Daniel Magalhães de Araújo

Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das

Propostas do PMI - CEAAPP

Presidente

Decreto PMP nº 1694 de 15 de outubro de 2021

Protocolo: 28280

OUTROS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-007SEGOV

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA PARA MOTORISTAS E PEDESTRES, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

O Secretário Especial de Governo do Município de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei 8.666/93, subsidiado, ainda, pelo parecer jurídico nº 274/2024 PGM;

Considerando que o processo licitatório, assim como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de revogação conveniência e oportunidade da Administração, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/1993;

Considerando os fatos supervenientes justificados, sobretudo, em razão do decurso do decurso do tempo e da perda da validade das propostas, bem como o fato de a Administração estar em processo de transição de governo, conforme resultado público do pleito eleitoral de 2024, situação que agrava de forma direta a demora do processo licitatório e a eventual abertura das propostas financeiras que já se encontram vencidas há meses;

Considerando que a reunião de todos estes fatores certamente acarretará morosidade excessiva ao certame, de modo que, quando e se as propostas financeiras forem abertas e analisadas terão perdido qualquer eficácia e correspondência com a realidade do cenário econômico atual, o que, na verdade, já se verifica antes mesmo de sua abertura;

Considerando as justificativas apresentadas, conclui-se, em juízo de conveniência e oportunidade, que não é do interesse da administração o prosseguimento do processo em tela. E, conforme justificado, faz-se necessária a revogação por existirem razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes que constituem óbice manifesto e incontornável.

RESOLVE:

REVOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-007SEGOV, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA PARA MOTORISTAS E PEDESTRES, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto à anulação, a contar da publicação do ato na Imprensa Oficial, em atendimento ao disposto no art. 109, I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

Parauapebas, 09 de dezembro de 2024.

Denis Gabriel Magalhães Assunção

Secretário Especial de Governo

Decreto nº 929/2024

Protocolo: 28278

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2024-006PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, mediante o Pregoeiro devidamente designado, comunica a todos os interessados que a partir desta data fica SUSPENSO o Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 (8.2024-006PMP), do tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios em geral, que serão destinados à alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência social - SEMAS, do Município de Parauapebas, Estado do Pará, o motivo da suspensão se dá pelo fato de que o edital será retificado e republicado com nova data de abertura da sessão.

PARAUAPEBAS - PA, 12 de dezembro de 2024.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Agente de Contratação

Pregoeiro

Portaria nº 411/2024

Protocolo: 28279

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1540, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia a servidora Karita Tuanny Coelho Castro Oliveira, para exercer a função de Responsável Técnica da Unidade Básica de Saúde Dr. Jerônimo de Freitas - Palmares II.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1015, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora KARITA TUANNY COELHO CASTRO OLIVEIRA, enfermeira, CT-70725, para exercer a função de Responsável Técnica da Unidade Básica de Saúde Dr. Jerônimo de Freitas - Palmares II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 09 de dezembro de 2024.

ALAN PALHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 1015/2023

Protocolo: 28282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre arquivamento dos pedidos de Inscrição das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social no Comasp - 2024.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18, do Art. 17 e incisos do Regimento Interno e, CONSIDERANDO a Resolução Comasp nº 26, que define os parâmetros municipais para a Inscrição das entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP; CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 14, de 15 de maio de 2014, que traz parâmetros nacionais acerca da inscrição de entidades de assistência social e seus respectivos serviços programas, projetos e benefícios, bem como a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades que atuam em outras áreas de políticas sociais e na área da assistência social, nos Conselhos de Assistência Social Municipais e do Distrito Federal (CAS);

CONSIDERANDO a análise da Comissão de Norma e Avaliação, que constatou o não atendimento aos critérios estabelecidos nas normativas pelas instituições citadas abaixo, bem como a ausência de respostas às notas de orientação enviadas às OSCs;

CONSIDERANDO a apreciação desta Resolução em reunião Plenária Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar os processos de pedidos de inscrição das entidades: Instituto Cheiro de Gente; Associação dos Técnicos do Estado do Pará; Instituto Félix; Obra Kolping do Brasil; UERCAP- União dos Esportes; Instituto Maria de Lurdes; Instituto Orestes Nunes Parauapebas; Grupo de Apoio Moradia Popular de Parauapebas - GAMP.

Art. 2º - Estas instituições poderão requerer inscrição novamente no exercício 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente Comasp

Portaria nº10/2023

Protocolo: 28313

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Regulamentação para a Concessão do Benefício Eventual por morte, na Política de Assistência Social, no âmbito do Município de Parauapebas/PA e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/93, Lei Municipal nº 4.753/18 e o art. 17 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 212, de 19 de outubro de 2006, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 39 de 09 de dezembro de 2010 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre processo de reordenamento dos benefícios eventuais no âmbito da política municipal de assistência social;

CONSIDERANDO o Art. 22 da Lei 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011 que trata dos benefícios eventuais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Municipal nº 4.753/18, que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais e suas vertentes legais;
 CONSIDERANDO a o Artigo 6º da Resolução nº 018/2024, que Dispõe sobre a Regulamentação para a Concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito do município de Parauapebas;
 CONSIDERANDO as Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no Sistema Único de Assistência Social;
 CONSIDERANDO as orientações técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), 2018;
 CONSIDERANDO a apreciação e aprovação do pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP, em reunião extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º - Do Objeto

A presente Resolução tem por objeto regulamentar os e procedimentos para a concessão do Auxílio Funeral, um benefício eventual concedido pela Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas para auxiliar financeiramente famílias em situação de vulnerabilidade social, por motivo de óbito de membro da família.

Art. 2º - Da Forma de Concessão

O Auxílio Funeral será concedido prioritariamente em pecúnia, em virtude da ausência de contrato vigente com prestadoras de serviços funerários. O valor do benefício a ser deferido pelo técnico plantonista responsável será fixado com base no anexo I desta resolução.

Art. 3º - Da Concessão

A concessão dos benefícios previstos nesta resolução deverá ser precedida de avaliação técnica, emitida por profissional responsável pelo atendimento. Uma vez aprovada, a concessão do benefício deverá ocorrer imediatamente, sendo de pronto atendimento, por equipe de plantão 24 horas.

Art. 4º - Do Pagamento

O pagamento do benefício eventual previsto nesta resolução será realizado por profissional habilitado, lotado no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas (SEMAS), exclusivamente em dias úteis e durante o horário de funcionamento bancário.

O pagamento do referido auxílio será efetuado preferencialmente por transferência bancária para o requerente.

Na impossibilidade de transferência, outros meios de pagamento poderão ser utilizados, conforme orientação da Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da SEMAS

Art. 5º - Das Disposições Finais

Esta Resolução será revisada a cada seis meses, visando à adequação dos valores e critérios à realidade socioeconômica do município e às necessidades da população.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas, 10 de dezembro de 2024

Naiara de Paula Santos

Presidente Comasp

Portaria nº16/2023

ANEXO I

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unid.	V. total
01	Uma funerária adulta em tamanho especial, madeira de pinos, estilo sextavada com 04 (quatro) alças fixas, 02 (duas) chavetas em metal, acabamento externo cor castanho escuro fosco, sem verniz, acabamento interno apenas o fundo forrado em celolose, sem babado, dimensões aproximadas: tamanho externo 2,12 mt comprimento por 0,80 cm largura tamanho interno 2,05 mt por 0,75 cm largura.	Unidade	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
02	Uma funerária adulta tamanho normal, em madeira de pinos, estilo sextavada com 04 (quatro) alças fixas, 02 (duas) chavetas em metal, acabamento externo cor castanho escuro fosco, sem verniz, acabamento interno apenas o fundo forrado em celolose, sem babado, dimensões aproximadas: tamanho externo 2,02 mt comprimento por 0,66 cm largura tamanho interno 1,94 mt por 0,59 cm largura.	Unidade	1	R\$ 1.166,00	R\$ 1.166,00
03	Uma funerária tamanho infantil, em madeira de pinos, estilo sextavada com 04 (quatro) alças fixas, 02 (duas) chavetas em metal, acabamento externo com tinta fosca na cor branca, acabamento interno apenas o fundo forrado em celolose, sem babado, dimensões aproximadas: tamanho externo 0,65 cm comprimento por 0,28 cm largura tamanho interno 0,60 cm por 0,23 cm largura.	Unidade	1	R\$ 600,00	R\$ 1.166,00 R\$ 14.755,00 R\$ 600,00
04	Uma funerária tamanho Juvenil - Em madeira de pinos, estilo sextavada com 04 (quatro) alças fixas, 02 (duas) chavetas em metal, acabamento externo com tinta fosca na cor branca, acabamento interno apenas o fundo forrado em celolose, sem babado, dimensões aproximadas: tamanho externo de 1,56 mt de comprimento externo por 0,80 cm largura, tamanho interno 1,46 mt por 0,51 cm de largura.	Unidade	1	R\$823,36	R\$ 823,00
05	Preparação do Corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, fornecimento de roupa masculina ou feminina. Ornamentação com flores artificiais em torno do corpo e velas.	Serviço	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
06	Tanatoopraxia, casos em que seja necessário preparação do cadáver para o velório, sujeito a avaliação técnica. Procedimento para até 48 horas.	Serviço	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
07	Tanatoopraxia, casos em que seja necessário preparação do cadáver para o velório, sujeito a avaliação técnica. Procedimento para até 72 horas.	Serviço	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
08	Transferido em veículo funerário do Município de Parauapebas - PA a outras localidades em um raio de no máximo 500 km ida e volta.	km	500	R\$ 2,75	R\$ 1375,00

Protocolo: 28314

RESOLUÇÃO Nº. 24, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a análise e deliberação da proposta de Lei Orçamentária Anual 2025 para Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas - SEMAS. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18, Art. 16 e incisos do Regimento Interno e, CONSIDERANDO que compete ao COMASP deliberar, gerir, orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 16º, inciso XL, art. 22º inciso XX e art. 48 da Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a inobservância, pela gestão municipal, da participação efetiva do Conselho Municipal de Assistência Social referente a alocação de recursos no Fundo Municipal de Assistência Social, em manifesto desrespeito às recomendações por este emitidas;

CONSIDERANDO o art. 85, I da NOB/SUAS/2012, a obrigatoriedade de apreciar a Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA, do órgão gestor da assistência social, emitindo parecer por meio de Resolução;

CONSIDERANDO a apreciação pela Plenária do COMASP da Proposta de Lei de Orçamentária Anual - 2025, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela Reprovação da Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) exercício 2025, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, rubrica 08 122 4044 2.185.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naiara de Paula Santos

Presidente - COMASP

Portaria nº 18/2023

Protocolo: 28310

RESOLUÇÃO Nº. 22, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Homologação do resultado de inscrição da Organizações da Sociedade Civil - (OSC's) - de Assistência Social no Comasp - 2024.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/1993, a Lei Municipal nº. 4.753/18, do art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Resolução Comasp nº 26 de 07 de abril de 2022, que define os parâmetros municipais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 08, de 06 de dezembro de 2024, referente aos processos de inscrição da entidade, exarados pela CPNA - Comissão Permanente de Norma e Avaliação;

CONSIDERANDO a aprovação desta resolução em reunião plenária ordinária realizada dia 10 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir, com ressalva, a inscrição da Organização da Sociedade Civil (OSC): Rede Cidadã;

Art. 2º - A referida OSC receberá certificado com validade até 30 de abril de 2025;

Art. 3º - Os efeitos desta resolução retroagem a 10 de dezembro de 2024;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente Comasp

Portaria nº16/2023

Protocolo: 28311

RESOLUÇÃO Nº. 20, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o Parecer do Conselho de Assistência Social referente aos Demonstrativo Serviços/Programas, Demonstrativo de Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS referente ano de 2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP- no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753, Art. 16 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação do pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela aprovação das contas relativas aos lançamentos das informações no Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas - FMAS, do exercício 2023 no Sistema Suas Web, referente aos Serviços/Programas do Governo Federal.

Art. 2º. Deliberar pela aprovação das contas relativas aos Lançamentos das informações no Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas - FMAS, do exercício 2023 no Sistema Suas Web, referente a Gestão do Programa Bolsa Família.

Art. 3º. Deliberar pela aprovação das contas relativas aos Lançamentos das informações no Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas - FMAS, do exercício 2023 no Sistema Suas Web, referente aos gastos com a Gestão do SUAS.

Art. 4º. Seguirão em anexo a este ato normativo, os pareceres com as respostas dos quesitos referentes aos Demonstrativos em destaques.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente Comasp

Portaria nº 16/2023



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**DEMONSTRATIVO SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANO 2023
VERSÃO 1.1 Original**

I. DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERADO

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CGC/CNPJ: 22.980.999/0001-15

Cidade: PARAUPEBAS

UF: PA

Endereço: RUA Morro dos Ventos 0000 Quadra Especial

C.E.P.: 68515000

Telefone: (94) 3346-2141

E-mail: darci.lermen@parauapebas.pa.gov.br

Prefeito: DARCI JOSÉ LERMEN

Nível de gestão: Gestão Plena

Porte: GRANDE

2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR

(secretaria ou órgãos congêneres)

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas

CGC/CNPJ: 14.562.056/0001-44

Cidade: PARAUPEBAS

UF: PA

Endereço: RUA E 669

C.E.P.: 68515000

Telefone: (94) 3346-8224

E-mail: semas@parauapebas.pa.gov.br

Nome do Gestor: CELSO VALERIO NASCIMENTO FERREIRA

3. DADOS CADASTRAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 14.562.056/0001-44

E-Mail: contabilidade.semas@parauapebas.pa.gov.br

Vínculo: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere

Telefone: (94) 3346-8225

Título do Ato

Ato Criação: LEI

Número Ato: 2410

Data Assinatura: 23/04/1996

Data Publicação: 23/04/1996

4.DADOS CADASTRAIS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ:

Cidade: PARAUAPEBAS

UF: PA

Endereço: RUA E 669

C.E.P.: 68515000

Telefone: (94) 3346-8224

Título do Ato

Ato de criação: LEI

Número do Ato: 4753

Data Assinatura: 13/09/2018

Data Publicação: 13/09/2018

4.1 TÍTULO SECRETÁRIO

Nome Secretário:

4.2 CONSELHEIROS

000.660.262-29	MAIKON STEBAN DE SOUSA LIMA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
001.813.252-92	ALANA FONTINELE LIMA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
005.793.302-22	MAURICIO SOUZA MELO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
018.610.752-86	ERLIS DE SOUZA FERREIRA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2024	31/12/2025
020.046.771-98	PAMELLA DE PAULA PEREIRA CRUZ	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
021.406.132-95	VINICIUS DA SILVA GOMES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
024.639.603-29	Loldiane Teles da Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
031.754.422-50	FERNANDO ERICK GOMES DE FIGUEIREDO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
036.283.342-10	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
262.234.062-15	JOSBERTO ROCHA GIRAO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
375.370.913-15	MARIA DAS NEVES SOUSA LIMA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
487.638.452-53	Gildete Prates dos Santos	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
498.779.683-04	MARIA CREUZA SERRA PINHEIRO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
605.218.523-66	JHONATAN SHALOM LIMA GIRÃO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
634.181.502-68	MARIA APARECIDA SANTOS BARBOSA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
662.675.292-53	RAQUEL BRITO DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	26/08/2024	31/12/2025
676.128.572-00	ANGELITA BATISTA DE LIMA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
747.604.912-87	JACIRENE PEREIRA FERNANDES	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
783.842.902-10	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
871.361.808-30	ANTONIO BRAZ SCHWARZ	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
900.144.562-49	ANDRE DE SOUZA ROCHA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
932.171.452-91	Nelara de Paula Santos	CONSELHEIRO(A)	01/01/2024	31/12/2025

II. Execução Financeira

1. Bloco da Proteção Social Básica**1.1 Bloco da Proteção Social Básica****1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023**

1.1 Saldo na conta corrente 70217X em 31/12/2022	R\$ 91.849,44
1.2 Saldo nas contas anteriores 70217X em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 722.375,40
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 4.130,39
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 70217X .	R\$ 100,43
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 818.455,66

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 701.908,38
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 275.619,43
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 426.268,95

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 0,00
--	----------

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 119.458,10
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 70217X em 31/12/2023.	R\$ 119.458,10
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 70217X em 31/12/2023.	R\$ 0,00

1.2 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO**1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023**

1.1 Saldo na conta corrente 1002813 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.2 Saldo nas contas anteriores 1002813 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 161.392,68
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 3.924,97
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 1002813 .	R\$ 91,53
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 165.409,18

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 162.967,50
--	----------------

2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 162.987,50
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 0,00
3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 2.330,15
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 1002813 em 31/12/2023.	R\$ 2.330,15
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 1002813 em 31/12/2023.	R\$ 0,00

2. Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo

2.1 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	
1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023	
1.1 Saldo na conta corrente 736414 em 31/12/2022	R\$ 54.470,53
1.2 Saldo nas contas anteriores 736414 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 12.927,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 6.589,48
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 736414 .	R\$ 0,00
1.6 Receltas totais para o exercício de 2023.	R\$ 73.987,01
2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023	
2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 0,00
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 0,00
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 73.982,51

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 73.982,51
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 736414 em 31/12/2023.	R\$ 73.982,51
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 736414 em 31/12/2023.	R\$ 0,00

2.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 389

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023	
1.1 Saldo na conta corrente 827568 em 31/12/2022	R\$ 15.594,47
1.2 Saldo nas contas anteriores 827568 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 1.172,83
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 827568 .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 16.767,30

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 16.767,30
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de Imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 16.767,30
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 0,00
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 827568 em 31/12/2023.	R\$ 0,00
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 827568 em 31/12/2023.	R\$ 0,00

2.3 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023	
1.1 Saldo na conta corrente 702064 em 31/12/2022	R\$ 13.172,48
1.2 Saldo nas contas anteriores 702064 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 1.438,16
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 702064 .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 14.610,64

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 0,00
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 0,00

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023. R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 14.610,65
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 702064 em 31/12/2023.	R\$ 14.610,65
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 702064 em 31/12/2023.	R\$ 0,00

2.4 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO**1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023**

1.1 Saldo na conta corrente 702048 em 31/12/2022	R\$ 92.519,43
1.2 Saldo nas contas anteriores 702048 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 702048 .	
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 92.519,43

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 17.431,01
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 17.431,01

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023. R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 77.446,40
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 702048 em 31/12/2023.	R\$ 77.446,40
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 702048 em 31/12/2023.	R\$ 0,00

2.5 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO
--

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023	
1.1 Saldo na conta corrente 702072 em 31/12/2022	R\$ 106.014,20
1.2 Saldo nas contas anteriores 702072 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 10.783,32
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 702072 .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 116.797,52
2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023	
2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 0,00
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 0,00
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 116.797,51
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 702072 em 31/12/2023.	R\$ 116.797,51
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 702072 em 31/12/2023.	R\$ 0,00

2.6 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023	
1.1 Saldo na conta corrente 827584 em 31/12/2022	R\$ 73.053,50
1.2 Saldo nas contas anteriores 827584 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 6.543,16
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 827584 .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 79.596,66

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 79.596,66
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de Imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 79.596,66

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023. R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 0,00
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 827584 em 31/12/2023.	R\$ 0,00
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 827584 em 31/12/2023.	R\$ 0,00

2.7 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 300**1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023**

1.1 Saldo na conta corrente 82755X em 31/12/2022	R\$ 120.664,91
1.2 Saldo nas contas anteriores 82755X em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 8.511,28
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 82755X.	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 129.176,19

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 128.828,48
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 128.828,48
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 0,00
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 0,00
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 82755X em 31/12/2023.	R\$ 0,00
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 82755X em 31/12/2023.	R\$ 0,00

3. Bloco da Proteção Social Especial**3.1 Bloco da Proteção Social Especial****1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023**

1.1 Saldo na conta corrente 759678 em 31/12/2022	R\$ 35.004,00
1.2 Saldo nas contas anteriores 759678 em 31/12/2022	R\$ 121,96

Tipo de Conta Corrente
BL PSEMC FNAS
Número da Agência
03245X
Número da Conta Corrente
000000702153
Saldo em 31/12/2022
121,96

1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023) R\$ 387.383,46

1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente. R\$ 12,25

1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 759678 . R\$ 1,07

1.6 Receitas totais para o exercício de 2023. R\$ 422.522,74

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (Incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar) R\$ 359.294,32

2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA R\$ 0,00

2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais. R\$ 188.683,17

2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas). R\$ 0,00

2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais. R\$ 0,00

2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022. R\$ 0,00

2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5. R\$ 170.611,15

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023. R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 68.515,09
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 759678 em 31/12/2023.	R\$ 66.379,82
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 759678 em 31/12/2023.	R\$ 135,27

TIPO DE CONTA CORRENTE
BL PSEMC FNAS

AGÊNCIA
03245X
CONTA CORRENTE
00000702153
SALDO NA CONTA CORRENTE EM 31/12/2013
135,27

III. Execução Física

Bloco de Proteção Social Especial				
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC				
Piso Fixo de Média Complexidade	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	40		19
Bloco de Proteção Social Especial				
Serviço Especializado em Abordagem Social				
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou subseqüência	0		200
Bloco de Proteção Social Especial				
Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias				
Piso de Alta Complexidade II	Adultos e Famílias	25		100
Bloco de Proteção Social Especial				
Serviço Especializado para pessoas em situação de rua				
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de rua	100		0
Bloco de Proteção Social Básica				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nos faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e suas familiares	940		919
Bloco de Proteção Social Básica				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	470		83
Bloco de Proteção Social Especial				
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI				
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	80		397
Bloco de Proteção Social Básica				
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)				
Piso Básico Fixo	Famílias Referenciais	15000		1767
Bloco de Proteção Social Básica				
Serviços de Proteção Social Básica e ações executados por Equipe Volante				
Piso Básico Variável III	Famílias Referenciais	0		448
Programas e Projetos				

Avaliação e Operacionalização do BPC de Assistência Social e RMV				
BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	111		0
Bloco de Proteção Social Especial				
Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes				
Piso de Alta Complexidade I	Crianças e Adolescentes	20		20
Programas e Projetos				
Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho Acessuas Trabalho				
Acessuas Trabalho	Usuários de 14 até 59 anos	400		754
Programas e Projetos				
Programa Primeira Infância no SUAS				
Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz	Crianças e gestantes acompanhadas	200		234

IV. Resumo Executivo

Resumo das informações preenchidas na seção Execução Financeira

1- TOTAL DAS RECEITAS

1.1 Receitas totais de serviços	R\$ 1.240.978,40
1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 818.455,66
1.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 818.455,66
1.1.2 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 422.522,74
1.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 422.522,74
1.2 Receitas totais de programas	R\$ 463.303,78
1.2.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 165.408,18
1.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	R\$ 165.408,18
1.2.2 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 297.894,80
1.2.2.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 14.810,64
1.2.2.2 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$ 116.797,52
1.2.2.3 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	R\$ 92.519,43
1.2.2.4 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 73.987,01
1.3 Receitas totais decorrente da Portaria n.º 369/2020	R\$ 225.540,15
1.3.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 225.540,15
1.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369	R\$ 129.176,19
1.3.1.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	R\$ 79.596,66
1.3.1.3 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369	R\$ 16.767,30
2- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS	
2.1 Despesas totais de serviços	R\$ 1.081.202,70
2.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 701.908,38

2.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 701.908,38
2.1.2 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 359.294,32
2.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 359.294,32
2.2 Despesas totais de programas	R\$ 254.401,02
2.2.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 162.987,50
2.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	R\$ 162.987,50
2.2.2 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 91.413,52
2.2.2.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 0,00
2.2.2.2 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$ 0,00
2.2.2.3 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	R\$ 17.431,01
2.2.2.4 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 73.982,51
2.3 Despesas totais decorrentes da Portaria n.º 369/2020	R\$ 0,00
2.3.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 0,00
2.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369	R\$ 0,00
2.3.1.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	R\$ 0,00
2.3.1.3 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369	R\$ 0,00
3- SALDO DOS RECURSOS FEDERAIS EM 31/12/2023	
3.1 Saldo total dos serviços	R\$ 185.973,19
3.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 119.458,10
3.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 119.458,10
3.1.2 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 66.515,09
3.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 66.515,09
3.2 Saldo total dos programas	R\$ 285.167,22
3.2.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 2.330,15
3.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	R\$ 2.330,15
3.2.2 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 282.837,07
3.2.2.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 14.810,65
3.2.2.2 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$ 118.797,51
3.2.2.3 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	R\$ 77.446,40
3.2.2.4 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 73.982,51
3.5 Saldo total das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio)	R\$ 0,00
3.6 Saldo total das transferências fundo a fundo - SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento)	R\$ 0,00
4- DO COFINANCIAMENTO (RECURSOS PRÓPRIOS)	
4.1 Recursos financeiros próprios executados nos serviços/programas	R\$ 14.703.597,13
4.1.1 Recursos próprios executados na Proteção Social Básica	R\$ 7.312.406,24
4.1.1.1 Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços tipificados da Proteção Social	R\$ 4.598.548,99

Básica	
4.1.1.2 Com pessoal contratado (pessoal física) para ofertar os serviços da Proteção Social Básica	R\$ 6.076.211,22
4.1.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis públicos destinados a execução dos serviços da Proteção Social Básica	R\$ 85.488,00
4.1.1.4 Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Básica	R\$ 643.718,33
4.1.1.5 Gastos com a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos serviços da Proteção Social Básica	R\$ 53.994,00
4.1.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Básica, não discriminados nos itens anteriores	R\$ 1.932.658,92
4.1.2 Recursos próprios executados na Proteção Social Especial	R\$ 7.391.190,89
4.1.2.1 Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços de Proteção Social Especial	R\$ 2.653.241,03
4.1.2.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços da Proteção Social Especial	R\$ 9.913.818,31
4.1.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis públicos destinados a execução dos serviços da Proteção Social Especial	R\$ 188.064,90
4.1.2.4 Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
4.1.2.5 Gastos com aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos serviços da Proteção Social Especial	R\$ 43.429,00
4.1.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Especial, não discriminados nos itens anteriores	R\$ 4.508.455,98
4.1.3 Recursos próprios executados nos Programas Federais	R\$ 0,00
4.2 Recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, à título de cofinanciamento estadual	R\$ 96.346,92
V. COMENTÁRIO DO GESTOR	
DECLARAÇÃO	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	R:10.222.10.135 X1:200.9.67.70 93217145291 202412110942 5713181



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
FNAS / SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**PARECER DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEMONSTRATIVO
SERVIÇOS/PROGRAMAS
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA –
SERVIÇOS/PROGRAMAS
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
2023**

1. IDENTIFICAÇÃO

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA **UF:** PA
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXERCÍCIO: 2023

2. PARECER

2.1 QUESTÕES

1. Os recursos federais destinados a execução dos serviços/programas foram utilizados

Resposta: Sim, todos os recursos

Comentário: N/A

2. O Conselho de Assistência Social possui livre acesso às documentações

Resposta: Sim

Comentário: N/A

3. O Conselho teve algum tipo de dificuldade em analisar as informações prestadas pelo

Resposta: Houve limitações, porém sem prejuízo

Comentário: N/A

4. Os relatórios de execução orçamentária e financeira foram apresentados ao Conselho

Resposta: Sim, os relatórios foram apresentados

Comentário: N/A

5. O ente cofinanciou os serviços/programas?

Resposta: Sim, por meio do Fundo de Assistência Social

Comentário: N/A

6. As equipes de referência dos serviços e programas estão compostas de acordo com o

Resposta: Sim

Comentário: N/A

7. Os serviços cofinanciados pela União foram ofertados à população de forma regular,

Resposta: Parte ocorreu descontinuidade (quais e período?)

Comentário: Devido a troca de gestor e encerramento dos contratos, o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos retornou somente no mês de março do ano de 2023.

8. O Conselho avalia as despesas efetuadas no exercício como comprovadas, ou seja,

Resposta: Sim

Comentário: N/A

9. O Conselho apreciou e aprovou a proposta orçamentária do Fundo de Assistência

Resposta: Não

Comentário: No ano de 2023, o Conselho deliberou pela reprovação da Proposta de Lei Orçamentaria Anual referente ao ano de 2024, por meio da resolução nº 30 de 2023.

10. Os recursos repassados por meio da Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, e

Resposta: Sim

Comentário: N/A

11. A execução dos recursos cofinanciados pela União foi realizada conforme as normas

Resposta: Sim

Comentário: N/A

12. O Conselho acompanhou a execução do orçamento da Assistência Social?

Resposta: Com frequência

Comentário: N/A

2.2 Tipo de Deliberação Favorável

2.3 Ressalvas

2.4 Participaram da reunião deliberativa os seguintes conselheiros

CPF	NOME	CARGO
932.171.452-91	Naiara de Paula Santos	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE
262.234.062-15	JOSBERTO ROCHA GIRAO	CONSELHEIRO(A) TITULAR
900.144.562-49	ANDRE DE SOUZA ROCHA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
634.181.502-68	MARIA APARECIDA SANTOS	CONSELHEIRO(A) TITULAR
676.128.572-00	ANGELITA BATISTA DE LIMA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
783.842.902-10	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
024.639.603-29	Loidiane Teles da Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
605.218.523-66	JHONATAN SHALOM LIMA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE

3. REGISTRO DOCUMENTAL DO PARECER DO CONSELHO

3.1 Data da Reunião: 10/12/2024

3.2 Número da Ata: 11

3.3 Número da Resolução: 20

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

R:10.222.10.135 X1:200.9.67.70 93217145291
202412110942 5713181



**Ministério do Desenvolvimento Social
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANO 2023
VERSÃO 1.1 Original**

I. DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERADO

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CGC/CNPJ: 22.980.999/0001-15

Cidade: PARAUAPEBAS

UF: PA

Endereço: RUA Morro dos Ventos 0000 Quadra Especial

C.E.P.: 68515000

Telefone: (94) 3346-2141

E-mail: darci.lermen@parauapebas.pa.gov.br

Prefeito: DARCI JOSÉ LERMEN

Nível de gestão: Gestão Plena

Porte: GRANDE

2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR

(secretaria ou órgãos congêneres)

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas

CGC/CNPJ: 14.562.056/0001-44

Cidade: PARAUAPEBAS

UF: PA

Endereço: RUA E 669

C.E.P.: 68515000

Telefone: (94) 3346-8224

E-mail: semas@parauapebas.pa.gov.br

Nome do Gestor: CELSO VALERIO NASCIMENTO FERREIRA

3. DADOS CADASTRAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 14.562.056/0001-44

E-Mail: contabilidade.semas@parauapebas.pa.gov.br

Vínculo: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere

Telefone: (94) 3346-8225

Título do Ato: 30

Ato Criação: LEI

Número Ato: 2410

Data Assinatura: 23/04/1996

Data Publicação: 23/04/1996

4. DADOS CADASTRAIS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ:

Cidade: PARAUAPEBAS

UF: PA

Endereço: RUA E 669

C.E.P.: 68515000

Telefone: (94) 3346-8224

nul: Título do Ato

Ato de criação: LEI

Número do Ato: 4753

Data Assinatura: 13/09/2018

Data Publicação: 13/09/2018

4.1 TÍTULO SECRETÁRIO

Nome Secretário:

4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início do Mandato	Fim do Mandato
000.680.282-29	MAIKON STEBAN DE SOUSA LIMA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
001.813.252-92	ALANA FONTINELE LIMA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
005.793.302-22	MAURICIO SOUZA MELO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
018.610.752-86	ERLIS DE SOUZA FERREIRA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2024	31/12/2025
020.046.771-98	PAMELLA DE PAULA PEREIRA CRUZ	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
021.406.132-95	VINICIUS DA SILVA GOMES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
024.639.603-29	Loídlane Teles da Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
031.754.422-50	FERNANDO ERICK GOMES DE FIGUEIREDO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
038.293.342-10	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
262.234.062-15	JOSBERTO ROCHA GIRAO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
375.370.913-15	MARIA DAS NEVES SOUSA LIMA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
487.638.452-53	Gildete Prates dos Santos	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
498.779.683-04	MARIA CREUZA SERRA PINHEIRO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
605.218.523-66	JHONATAN SHALOM LIMA GIRÃO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
634.181.502-88	MARIA APARECIDA SANTOS BARBOSA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
662.875.292-53	RAQUEL BRITO DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	28/06/2024	31/12/2025
676.128.572-00	ANGELITA BATISTA DE LIMA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
747.604.912-87	JACIRENE PEREIRA FERNANDES	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
783.842.902-10	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
871.361.808-30	ANTONIO BRAZ SCHWARZ	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
900.144.562-49	ANDRE DE SOUZA ROCHA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
932.171.452-91	Naiara de Paula Santos	CONSELHEIRO(A)	01/01/2024	31/12/2025

1. IGD PBF FÍSICO FINANCEIRO

Ação Orçamentária / Taxas	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fator 1 do IGD - Índice de Gestão Descentralizada PBF	0,65	0,66	0,66	0,66	0,65	0,66	0,67	0,67	0,66	0,66	0,67	0,67

Taxa - Agenda Saúde	0,68	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,68	0,68	0,68	0,68
Taxa - Atualização Cadastral	0,80	0,80	0,80	0,80	0,81	0,81	0,85	0,85	0,85	0,84	0,84	0,84	0,84
Taxa - Frequência Escolar	0,45	0,45	0,45	0,45	0,42	0,42	0,43	0,43	0,45	0,45	0,47	0,47	0,47
Financeiro	0,00	24.257,82	32.844,72	0,00	101.249,60	33.785,47	86.855,01	52.205,14	51.449,59	49.484,84	46.924,26	47.155,42	

1- RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF

1.1 Recursos reprogramados de exercícios anteriores	R\$ 312.915,36
1.2 Valores recebidos no exercício	R\$ 525.791,67
1.3 Outros créditos ocorridos na conta vinculada	R\$ 3.476,00
1.4 Valores de aplicações no mercado financeiro no exercício	R\$ 19.651,40
1.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social	R\$ 0,00
1.6 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 0,00
1.7 Valores efetivamente executados no exercício	R\$ 794.418,32
1.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	R\$ 67.416,11

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

R:10.222.10.135 X1:200.9.67.70 93217145291
202412110942 5713181



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SENARC – Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

**PARECER DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEMONSTRATIVO GESTÃO
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA – GESTÃO PBF
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARAUAPEBAS
2023**

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: PA **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2023

2. PARECER

2.1 QUESTÕES

1. Foram observados, na execução das atividades com os recursos do IGDPBF, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública?

Resposta: Sim

Comentário: N/A

2. Segundo a avaliação do Conselho, a gestão local desenvolve ações adequadas para a identificação, cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico?

Resposta: Sim

Comentário: N/A

3. Segundo a avaliação do Conselho, o ente realiza uma adequada gestão das condicionalidades do PBF, realizada de forma intersetorial?

Resposta: Sim

Comentário: N/A

4. Todas as atividades executadas foram feitas nos termos da Portaria que regulamentou o IGDPBF?

Resposta: Sim

Comentário: N/A

5. Os recursos alocados na gestão do PBF foram utilizados nas finalidades para os quais disponibilizamos?

Resposta: Sim

Comentário: N/A

2.2 Tipo de deliberação

Aprovação Total

2.2.1 Valor Aprovado:

794.418,32

2.3 PARECER

2.4 Participaram da reunião deliberativa os seguintes conselheiros

CPF	NOME	CARGO
932.171.452-91	Naiara de Paula Santos	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE
262.234.062-15	JOSBERTO ROCHA GIRAO	CONSELHEIRO(A) TITULAR
900.144.582-49	ANDRE DE SOUZA ROCHA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
634.181.502-68	MARIA APARECIDA SANTOS BARBOSA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
676.128.572-00	ANGELITA BATISTA DE LIMA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
783.842.902-10	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
024.639.603-29	Loidiane Teles da Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
031.754.422-50	FERNANDO ERICK GOMES DE FIGUEIREDO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
605.218.523-66	JHONATAN SHALOM LIMA GIRÃO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE

3. REGISTRO DOCUMENTAL DO PARECER DO CONSELHO

3.1 Data da Reunião: 10/12/2024
3.2 Número da Ata: 11
3.3 Número da Resolução: 20

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

R:10.222.10.135 X1:200.9.67.70 93217145291
202412110942 5713181



**Ministério do Desenvolvimento Social
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**DEMONSTRATIVO DO GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANO 2023
VERSÃO 1.1 Original**

I. DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERADO

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CGC/CNPJ: 22.980.999/0001-15
Cidade: PARAUAPEBAS
UF: PA
Endereço: RUA Morro dos Ventos 0000 Quadra Especial
C.E.P.: 68515000
Telefone: (94) 3346-2141
E-mail: darci.lermen@parauapebas.pa.gov.br
Prefeito: DARCI JOSÉ LERMEN
Nível de gestão: Gestão Plena
Porte: GRANDE

2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR

(secretaria ou órgãos congêneres)
Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas
CGC/CNPJ: 14.562.056/0001-44
Cidade: PARAUAPEBAS
UF: PA
Endereço: RUA E 669
C.E.P.: 68515000
Telefone: (94) 3346-8224
E-mail: semas@parauapebas.pa.gov.br
Nome do Gestor: CELSO VALERIO NASCIMENTO FERREIRA

3. DADOS CADASTRAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CGC/CNPJ: 14.562.056/0001-44
E-Mail: contabilidade.semas@parauapebas.pa.gov.br
Vínculo: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere
Telefone: (94) 3346-8225
Título do Ato: 30
Ato Criação: LEI
Número Ato: 2410
Data Assinatura: 23/04/1996
Data Publicação: 23/04/1996

4. DADOS CADASTRAIS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Execução Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ID CRAS Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1- RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS

1.1 Saldo disponível nas contas correntes em 31/12/2022	R\$ 85.983,34
1.2 Valores recebidos no exercício	R\$ 0,00
1.3 Outros créditos ocorridos na conta corrente	R\$ 0,00
1.4 Rendimentos na aplicação no mercado financeiro no exercício	R\$ 8.538,90
1.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais do IGD-SUAS para o exercício de 2023	R\$ 92.522,24
1.7 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 0,00
1.8 Total geral de Valores efetivamente executados no exercício	R\$ 51.046,50
1.8.1 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas à gestão	R\$ 51.046,50
1.8.2 Valores efetivamente executados no exercício com o fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	R\$ 0,00
1.9 Saldo disponível em conta corrente em 31/12/2023	R\$ 42.652,73

DECLARAÇÃO	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	R:10.222.10.135 X1:200.9.67.70 93217145291 202412110942 5713181



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
FNAS / SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social**

**PARECER DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEMONSTRATIVO GESTÃO
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA – GESTÃO SUAS
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

2023

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: PA INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2023

2. PARECER

2.1 QUESTÕES

1. Os recursos do IGDSUAS foram executados respeitando sua finalidade?

Resposta: Sim, todo o recurso

Comentário: N/A

2. Foram observados, na execução das atividades com o IGDSUAS, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada a Administração Pública?

Resposta: Sim

Comentário: N/A

2.2 Tipo de deliberação | Aprovação Total

2.2.1 Valor Aprovado: 51.046,50

2.3 PARECER

2.4 Participaram da reunião deliberativa os seguintes conselheiros

CPF	NOME	CARGO
932.171.452-91	Naiara de Paula Santos	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE
262.234.062-15	JOSBERTO ROCHA GIRAO	CONSELHEIRO(A) TITULAR
900.144.562-49	ANDRE DE SOUZA ROCHA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
634.181.502-68	MARIA APARECIDA SANTOS BARBOSA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
676.128.572-00	ANGELITA BATISTA DE LIMA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
783.842.902-10	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
024.639.603-29	Loidiane Teles da Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
605.218.523-66	JHONATAN SHALOM LIMA GIRÃO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE

3. REGISTRO DOCUMENTAL DO PARECER DO CONSELHO

3.1 Data da Reunião:	10/12/2024		
3.2 Número da Ata:	11		
3.3 Número da Resolução:	20		
DECLARAÇÃO		AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.		R:10.222.10.135 X1:200.9.67.70 93217145291 202412110942 5713181	